

ePAD

Controladoria-Geral da União



<https://treinaepad.cgu.gov.br/>

Maio/2020

Finalidade do treinamento e do piloto

ePAD

Controladoria-Geral da União

Treinamento

Apresentar o módulo e principais funcionalidades do sistema para o Juízo de Admissibilidade (IPS)

18/05/2020 – Turma piloto – de 15h às 17h

20/05/2020 – Reforço e Dúvidas – de 15h às 17h

Do piloto

Em ambiente de treinamento

Testar

- módulo Juízo de Admissibilidade
- perfil Analista de Juízo
- Exportação da Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade

Identificar

- Erros
- Pontos para melhoria

Quais são as diferenças do ePAD para o CGUPAD?

ePAD

Controladoria-Geral da União

CGUPAD e CGUPJ

- Apoiar a gestão dos Corregedores
 - *Consultas*
 - *Controles*
 - *Relatórios*
- Facilitar supervisão da atividade pela CGU

ePAD

- Apoiar servidores que atuam na atividade correcional na condução dos procedimentos
 - *Matriz de responsabilização*
 - *Padronização de peças*
- Auxiliar Apoiar a gestão dos Corregedores
 - *Consultas*
 - *Controles*
 - *Relatórios*
- Facilitar supervisão da atividade pela CGU

Quais são as diferenças do ePAD para o CGUPAD?

ePAD

Controladoria-Geral da União

- consultar e cadastrar informações relacionadas a:

- ✓ Objeto a ser apurado
- ✓ Procedimentos Correcionais
- ✓ Fundamentações
- ✓ Fatos
- ✓ Agentes
- ✓ Comissões
- ✓ Conduas
- ✓ Evidências
- ✓ Dispositivos violados (enquadramentos)
- ✓ Entendimentos
- ✓ Prescrições
- ✓ Recomendações
- ✓ Encaminhamentos
- ✓ Conclusões quanto a inocência ou responsabilização do servidor
- ✓ Julgamentos
- ✓ Encaminhamentos
- ✓ Eventos relacionados aos processos e agentes
- ✓ Corregedoria Responsável

- gerar peças predefinidas a partir das informações estruturadas, bem como exportar (SEI e Word)
- exportar informações (CGU-PAD/PJ e e-Aud)
- anexar arquivos externos

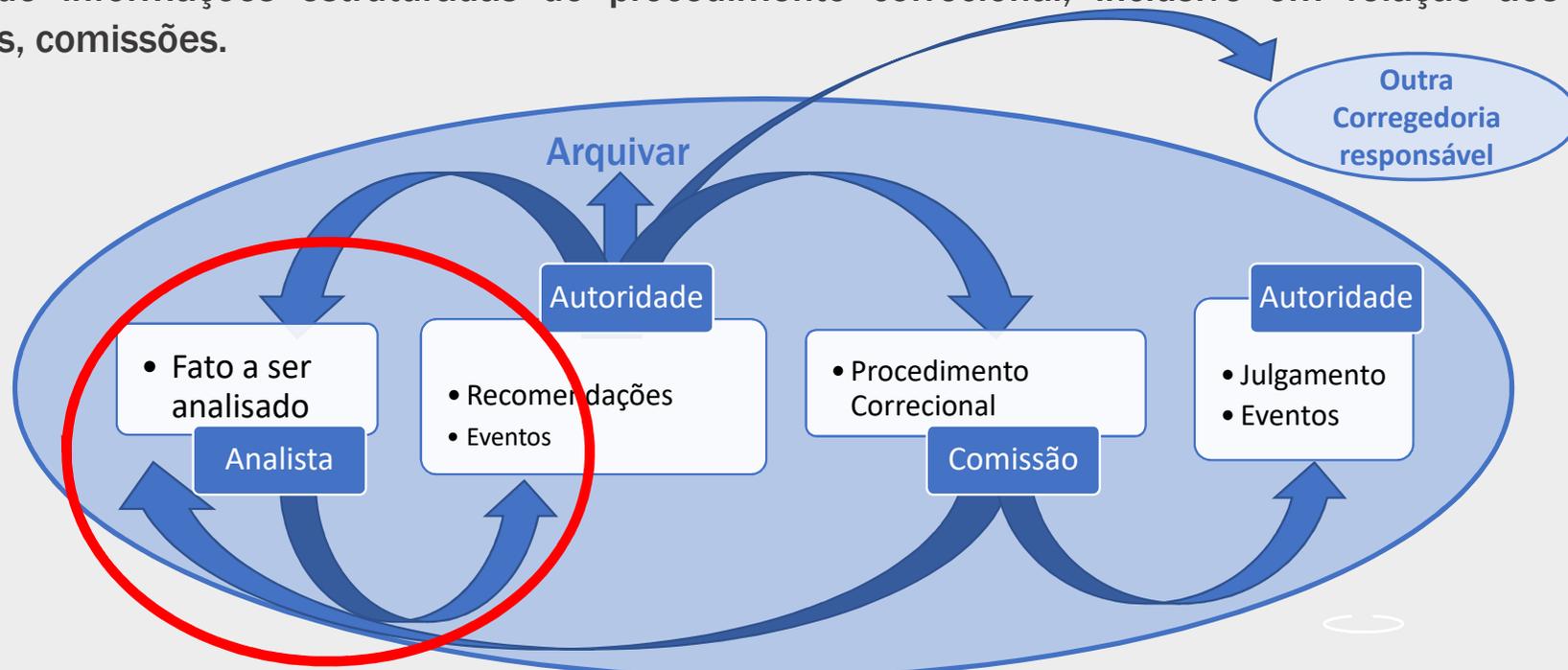
ePAD

Controladoria-Geral da União

Visão Geral

A finalidade do e-Pad é facilitar, otimizar e padronizar o trabalho das comissões e das autoridades instauradoras e julgadoras nos procedimentos correccionais.

Para isso, o referido sistema permite aos usuários a geração de peças dos procedimentos a partir de informações estruturadas do procedimento correccional, inclusive em relação aos fatos, agentes, comissões.



ePAD

Controladoria-Geral da União

Fato	Agente	Conduta	Provas	Elementos faltantes	Possível tipificação
Descrição do evento supostament e irregular.	Agente público (ou ente privado) vinculado à irregularidade.	Vínculo que liga o agente ao fato	Descrição e localização de informações que apontam para a ocorrência do fato e sua vinculação ao agente.	Indicação de fontes de provas e meios de consultas possíveis.	Tipologia da conduta praticada.

Treinamento [PAD in Live – Juízo de Admissibilidade](#) (Youtube)

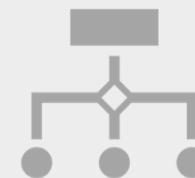
Por que devo
usar o ePAD?

ePAD

Controladoria-Geral da União



É feito para o dia-a-dia dos analistas de juízos de admissibilidade, autoridades instauradoras e julgadoras e membros de comissão de corregedoria responsável



Para sistematizar as atividades relacionadas aos procedimentos administrativos correccionais por meio da utilização de matriz de responsabilização e, além disso, permitir a geração de peças necessárias à condução de um procedimento disciplinar.

Como acesso o
ePAD?

ePAD

Controladoria-Geral da União

quinta-feira, 12/03



*Este Login garante a identificação
de cada cidadão que acessa os
serviços digitais do governo.*

Acesse sua Conta

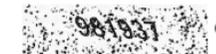
CPF

Senha



[Esqueceu a senha?](#)

Código de Verificação



Entrar

Ambiente de Treinamento - <https://treinaepad.cgu.gov.br/>

Ambiente Oficial - <http://epad.cgu.gov.br>

Como acesso o ePAD?

ePAD

Controladoria-Geral da União



Cada um dos usuários do sistema pode:

Possuir um ou mais perfis associados
Estar associado a uma ou mais corregedorias responsáveis



Perfis do ePAD:

ePAD – Analisa de Juízo de Admissibilidade
ePAD – Membro
ePAD – Autoridade
ePAD – Consulta
ePAD – Administrador

Como atuo em
um juízo de
admissibilidade?

ePAD

Controladoria-Geral da União



Os usuários precisam do perfil de
“Analista de juízo de
admissibilidade” e/ou “Autoridade”.



O juízo de
admissibilidade pode:

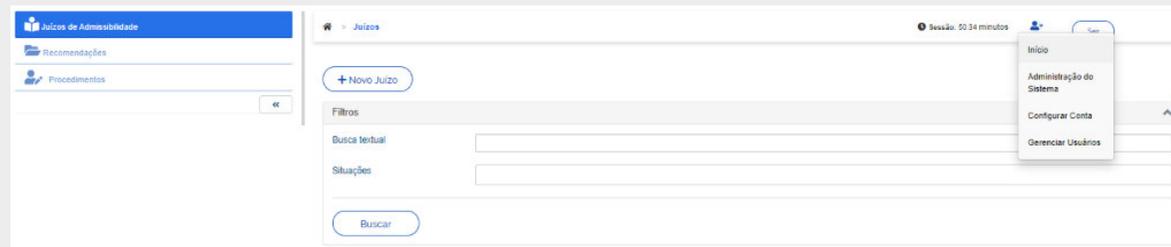
Ser criado
diretamente no
ePAD

Ser obtido do
CGU-PAD para
tratamento no
ePAD.

Como vejo os
juízo de
admissibilidade
da minha
corregedoria?

ePAD

Controladoria-Geral da União



O que posso
fazer com os
juízos de
admissibilidade
da minha
corregedoria?

ePAD

Controladoria-Geral da União



Funcionalidades

Fazer buscas sobre os juízos de admissibilidade da corregedoria

Acessar um juízo de admissibilidade específico

A partir de um processo a instaurar cadastrado no CGU-PAD, que esteja na fase “Aguardando análise”, criar juízo de admissibilidade

Criar juízo de admissibilidade diretamente no ePAD



Situações dos juízos

Aguardando análise (CGU-PAD)

Em andamento

Concluído

ePAD

Controladoria-Geral da União

Como é a nota
técnica gerada
para um juízo de
admissibilidade?

Exportar para o Word

Exportar para o SEI

Fechar

NOTA TÉCNICA

RELATÓRIO

Trata-se de denúncia recebida sobre irregularidade no uso de passagens e diárias.

O escopo dessa análise limita-se a verificar a possibilidade ou não de instauração de procedimento disciplinar em face do(s) servidor(es) FERREIRA OLIVEIRA CÍCERO MATHEUS em razão do(s) seguinte(s) fato(s):

IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Em auditoria realizada em 2019, foi identificada a utilização sem justificativa legal e ausência de prestação de contas de passagens e diárias no período de 01/01/2019 até 31/01/2019.

Até o momento foi/foram identificado(s) o(s) seguinte(s) agente(s) relacionado(s) ao fato:

- FERREIRA OLIVEIRA CÍCERO MATHEUS (28474583799)

Do fato acima, depreende-se que o(s) agente(s) abaixo supostamente tiveram a(s) seguinte(s) conduta(s):

FERREIRA OLIVEIRA CÍCERO MATHEUS

Ausência na prestação de contas - Concluiu-se que o investigado realizou sucessivas viagens para o seu estado de origem, custeadas pela Administração Pública, sem as devidas prestações de contas que comprovassem a relação entre as demandas a serem atendidas e as funções do cargo definidas no Regimento Interno da Instituição.

Para essa conduta, recomenda-se "Instauração de processo administrativo disciplinar (PAD)" considerando o possível enquadramento no(a):

- §112-116-IX - Conduta incompatível com a moralidade administrativa

PRESCRIÇÃO

As condutas mencionadas nessa análise chegaram ao conhecimento do(a) Advocacia-Geral da União em 01/02/2019, assim as datas das possíveis prescrições para instauração são:

- Data de prescrição de **advertência**: 31/07/2019
- Data de prescrição de **suspensão**: 01/02/2021
- Data de prescrição de **penalidades capitais**: 01/02/2024

CONCLUSÃO

Em face do exposto, remetam-se os autos à autoridade, com as propostas de recomendação conforme já explicitado.

Em face do exposto, recomenda-se encaminhamento para ...

Como é a matriz
de
responsabilização
gerada para um
juízo de
admissibilidade?

Como começo a elaborar um juízo de admissibilidade?

ePAD

Controladoria-Geral da União

Controladoria-Geral da União



Matriz de Responsabilização



Peças



Anexos



Juízos

Adicionar Fato

Excluir Juízo

Exportar Matriz

Como o juízo de admissibilidade é estruturado (matriz de responsabilização)?

Identificar a demanda da suposta infração correcional

Identificar separadamente os fatos (materialidade) relativos à demanda

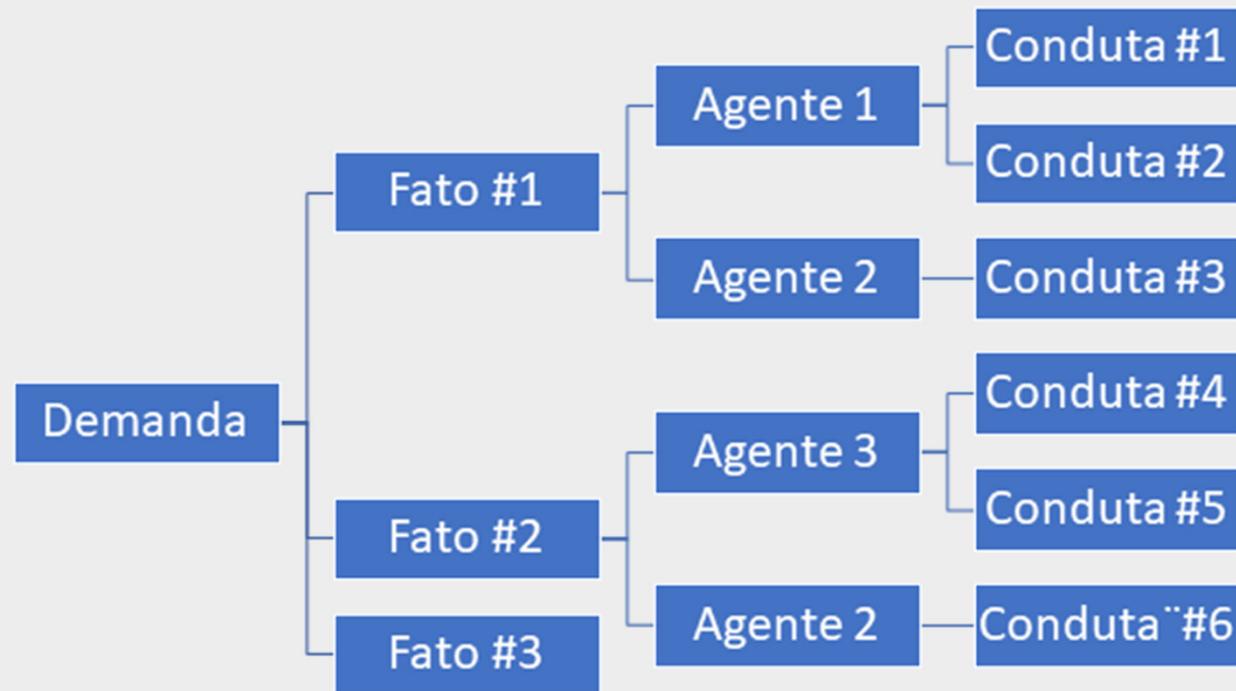
Para cada fato, sendo possível, deve ser identificado um ou mais agentes envolvidos

Para cada agente envolvido, deve ser identificada uma ou mais condutas (autoria) irregulares com a respectivo enquadramento e, a partir disso, a sugestão de recomendação

Como o juízo de admissibilidade é estruturado?

ePAD

Controladoria-Geral da União



Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- **Atividade 1**
 - Criar novo juízo de admissibilidade
 - Cadastrar uma demanda de suposta de irregularidade com as seguintes características:
 - Objeto para apuração: Trata-se de denúncia recebida sobre irregularidade no uso de passagens e diárias.
 - Verificar o CGU-PAD

Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- **Atividade 2**
 - Adicionar fato com as seguintes características
 - Título do fato: Irregularidades na prestação de contas de passagens e diárias
 - Descrição do fato: Em auditoria realizada em 2019, foi identificada a utilização sem justificativa legal e ausência de prestação de contas de passagens e diárias no período de 01/01/2019 até 31/01/2019.
 - Indicar que possui agente

Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- **Atividade 3**
 - Adicionar agente com as seguintes características
 - Título do conduta: Ausência na prestação de contas
 - Descrição da conduta: Concluiu-se que o investigado realizou sucessivas viagens para o seu estado de origem, custeadas pela Administração Pública, sem as devidas prestações de contas que comprovassem a relação entre as demandas a serem atendidas e as funções do cargo definidas no Regimento Interno da Instituição.
 - Título da evidência 1: PCDP 00001/19 - Ref. a viagem no território nacional de 01/01/2019 a 31/01/2019
 - **Descrição da evidência 1:** Ida para a cidade de XXXXXX dia XX (XXXXX) para visitaç o de obra no munic pio de XXXXXXXX no dia XX (XXXXX), em ve culo pr prio, impossibilitando comprovar o efetivo cumprimento da demanda. Retorno para XXXXX dia XX (XXXXXXXXX)

Slide 22

DRP2 Ainda não é o momento, mas será que devemos trazer informações pessoais em campos de descrição? Imagino que será uma boa prática tentar não trazer qualquer informação pessoal nesses campos. Lógico que em alguns casos isso será bem complicado, mas temos que tentar.

Daniel Rodrigues Pelles; 18/03/2020

FM2 Retirei o nome do exemplo.

Fabiano Gusmao Mello; 24/03/2020

Atividades
práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- Atividade 4
 - Exportar matriz

Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- Atividade 5
 - Gerar nota técnica
 - Exportar para o editor de texto e para o SEI

Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- **Atividade 6**
 - Criar arquivo de exemplo no word
 - Criar arquivo de exemplo no excel
 - Adicionar os arquivos como anexos do juízo de admissibilidade

Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- **Atividade 7**
 - Adicionar novo agente ao fato com duas condutas
 - Adicionar fato sem agente associado
 - Gerar matriz
 - Exportar nota técnica para editor de texto

Atividades práticas

ePAD

Controladoria-Geral da União

- **Atividade 8**
 - Concluir o juízo de admissibilidade
 - Verificar o CGU-PAD

Roteiro básico para a geração de um juízo de admissibilidade

ePAD

Controladoria-Geral da União

- Criar juízo de admissibilidade
- Incluir no mínimo um fato
- Se houver agente, incluir no fato correspondente
- Gerar a peça Nota Técnica
- Concluir o juízo de admissibilidade

Campos utilizados para a geração da peça Nota Técnica

ePAD

Controladoria-Geral da União

- Número do processo
- Data de ciência
- Data da prescrição para o caso de advertência
- Data da prescrição para o caso de suspensão
- Data da prescrição para o caso de penalidades capitais
- Fatos
- Evidências relacionadas a cada fato
- Agentes relacionados a cada fato
- Condutas relacionadas a cada agente
- Evidências relacionadas a cada conduta
- Enquadramentos possíveis relacionados a cada conduta
- Ação recomendada relacionada a cada conduta

Exercício proposto #1

ePAD

Controladoria-Geral da União

- Elaborar juízo de admissibilidade no ePAD
 - Um fato sem agente
 - Um fato com dois agentes
 - Um fato com um agente, sendo que ele já foi associado ao fato anterior
 - Incluir anexos
 - Gerar matriz
 - Gerar a Nota Técnica
 - Concluir o juízo de admissibilidade
 - Verificar o registro no CGU-PAD

Exercício proposto #2

ePAD

Controladoria-Geral da União

- Elaborar juízo de admissibilidade a partir de um processo a instaurar do CGU-PAD
 - Um fato sem agente
 - Um fato com dois agentes
 - Um fato com um agente, sendo que ele já foi associado ao fato anterior
 - Incluir anexos
 - Gerar matriz
 - Gerar a Nota Técnica
 - Concluir o juízo de admissibilidade
 - Verificar o registro no CGU-PAD

Dúvidas?

ePAD

Controladoria-Geral da União

A CGMC conta com sua colaboração

- na homologação do ePAD
- na revisão do Manual do sistema
- na construção de Manual, FAQ ou Orientações de “Boas práticas de como preencher os campos do ePAD”
- na disseminação de conhecimento de como usar o ePAD

Próximo encontro no dia 20/05

**Obrigado por participar
do treinamento!!!**

